



**Secretaria de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**Ata de Reunião da Comissão de Licitação**

**Tomada de Preços nº 005/2015**

Às dez horas do dia 31 de julho de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para receber e julgar documentos relativos ao Processo nº 062/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão da construção da Cobertura da Quadra da Escola Municipal Pio XII, município de São João Del - Rei/MG. O membro da Comissão senhor Fabiano Augusto Marques não participou desta sessão por estar em período de férias regulamentares. Estavam presentes nesta sessão a senhora Eni Monteiro Silva Neves, CPF 699.060.096-91, diretora da Escola Municipal Pio XII e o senhor Afonso Maria Ligório da Cruz, CPF 197.618.726-53, representante do Conselho Escolar. Protocolizaram os envelopes a empresa Construtora Lagoa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.686/000131, que não enviou representante para participar desta sessão. Após todos os presentes rubricarem todos os envelopes apresentados, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação e franqueou, a todos os presentes, a vista aos documentos, mediante aposição de rubricas. Abertos os envelopes a Comissão de Licitação apurou a habilitação da empresa conforme exigências constantes no instrumento convocatório. A empresa encaminhou declaração de desistência do prazo recursal previsto na alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 o que autoriza a Comissão a dar prosseguimento à fase de abertura e análise da proposta comercial. A empresa apresentou proposta comercial no valor de R\$62.623,52 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo classificada em primeiro lugar por estar compatível com o limite máximo previsto no item 2.2 do edital. Em seguida o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer e à autoridade do prefeito para homologação. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 31 de julho de 2015.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL -

Olívia Resende Almeida, Membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL -

Eni Monteiro Silva Neves

Afonso Maria Ligório da Cruz

Certifico que cópia de igual teor foi afixada no *hall* de entrada da Prefeitura e publicada no *site* oficial, conforme estabelecem o art 96 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 5420, de 14/10/2013.

São João del-Rei 31 / 07 / 2015

*[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de São João del-Rei-MG